



ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

ATO DELIBERATIVO N° 189/1988

HOMOLOGA PROVA SELETIVA
INTERNA PARA O CARGO DE
BIOQUÍMICO.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, nos termos do art. 15, item X, da Resolução nº 113, de 18 de janeiro de 1985 (Regimento Interno),

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologada a Prova Seletiva Interna, realizada nos termos do edital nº 03/88, de 10 de junho de 1988, para fins de provimento por transferência para o cargo de Bioquímico, ANS-1, na qual foram obtidos os seguintes resultados:

NOME	Teórica Prática Títulos Total			
Francineuma Gomes Alves	82	90	175	347
Antônio Fernando Pinheiro	62	80	135	277

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
CEARÁ**, em Fortaleza, aos 08 de julho de 1988.

ANTÔNIO GOMES DA SILVA CÂMARA - Presidente
JOSÉ EVERARDO SILVEIRA - 2º Vice-Presidente
LUIZ ALBERTO VIDAL PONTES - 1º Secretário
FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR - 2º Secretário

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de
22/08/1988.